



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.921 DE 23 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.147, de 22 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 15.500,72 (quinze mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 – R\$ 15.500,72 (Recursos SUS/PMAQ)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.060 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.04.03	Adicional de Cumprimento de Metas	R\$	15.500,72
----------------	-----------------------------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2016, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016

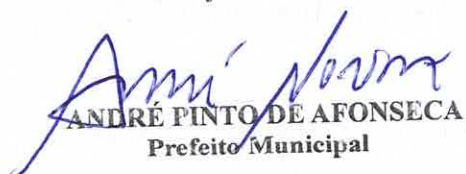
Conta Vinculada: 0260487 – 6, 1260487 - 6 - PMAQ - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 15.500,72	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 15.500,72
Total	R\$ 15.500,72	Total	R\$ 15.500,72

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 23 de junho de 2017


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21.030.06.2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 06/bim nº 424
Rúbrica Contas
Mat. 012450